RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 1854.

ANNO XI.

ASSIGNATURAS
CÔRTE.
Por anno..16$000
Semestre.. 8$000
Trimestre. 4$000

CORREIO MERCANTIL.

N. 342.

ASSIGNATURAS
PROVINCIAS.
Por anno..21$000
Semestre..11$000
Trimestre. 6$000

O Correio Mercantil é propriedade de J. F. Alves Branco Muniz Barreto.

Subscreve-se no escriptorio desta folha, rua da Quitanda n. 55.—As assignaturas são pagas adiantadas, abrem-se em qualquer dia e finalisão nos mezes de março, junho, setembro e dezembro. — Linha de impressão 80 réis.

CORREIO MERCANTIL

Rio, 14 de dezembro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Parte hoje o correio para Cantagallo, e amanhã para Iguassú e o de cartas para Minas.

— Hoje á tarde terá logar a trasladação da imagem de Nossa Senhora da Conceição, da casa do Sr. Mello e Souza, da rua do Portão da Corda, para a sua capella na rua de S. Januario. Depois da procissão haverá *Te-Deum* e sermão prégado pelo Sr. conego Almeida.

— Nas excavações que se estão fazendo para o calçamento da rua Direita achou-se hontem, defronte da capella imperial, um esqueleto humano que mostrava estar enterrado ha muitos annos.

— Anto-hontem ás 8 e meia horas da noite, depois de se acharem no theatro Lyrico, SS. MM. II. e numerosos espectadores, o Sr. 2º delegado de policia declarou do seu camarote que não podia ter logar a representação da *Somnambula*, por ter a Sra. Acayroli (*!!!*) dado parte de doente, e não se poder substituir essa opera pela *Lucia*, por não apparecer o Sr. Arnaud.

Além do incommodo causado a SS. MM., muitas familias que residem fóra da cidade tiverão de voltar para suas casas depois de um passeio, bem pouco agradavel, ao campo da Acclamação.

Tem hoje o theatro Lyrico uma numerosa companhia e não é facil comprehender como se deixa de representar uma opera porque falta uma terceira parte, e quando entre essa mesma companhia ha quem, como a Sra. Grimaldi, possa fazer essa parte e a tenha já feito.

Quanto ao Sr. Arnaud, foi elle punido como convinha, por ter faltado ao regulamento theatral, que impõe a todos os artistas a obrigação de comparecer no theatro nas noites de opera.

Desde o dia 2 que o theatro Lyrico está em férias e já tem pregado aos *dilletanti* dous ou tres logros a respeito de espectaculos.

Talvez que os cantores queirão agora começar a ganhar os seus pingues ordenados tão *activamente* como os dançarinos.

Seja de quem fôr a culpa, não é ella menos censural.

ESTATISTICA DA CIDADE.

Matadouro publico.— Matárão-se, no dia 12 do corrente, para consumo da cidade, 149 rezes, inclusive 3 vitelas; sendo, por conta de Francisco José de Mello e Souza, 108, a 100 réis a libra; de José Pereira Cardoso, 21; de Raymond, 16; de Amaral e Costa, 1; de José Pedro Cutta, 1; de Guegenec, 1, e de Alexandre Gomes Barroso, 1.

— Matárão-se, no dia 13 do corrente, para consumo da cidade, 162 rezes, incluindo 2 vitelas; sendo, por conta do Francisco José de Mello e Souza, 124, a 100 réis a libra; de José Pereira Cardoso, 21; do Raymond, 14; do Amaral e Costa, 1; de José Pedro Cutta, 1, e do Guegenec, 1.

Meteorologia.—No dia 12 do corrente foi a maxima temperatura de 27,2 gráos do thermometro centesimal ou 81 de Fahrenheit, ás 11 horas da manhã, a maxima pressão atmospherica de 756,97 millimetros do barometro, e a maior humidade de 92 gráos do hygrometro condensador ou mesas hora.

Cortiços. — Ha na freguezia do Sacramento 12 cortiços com 414 quartos, onde residem 699 individuos, sendo 515 do sexo masculino e 184 do sexo feminino. Dos homens 192 são brasileiros e 323 estrangeiros; 442 solteiros, 62 casados e 12 viuvos; 499 livres, 12 libertos e 4 escravos; 15 artistas, 3 militares, 197 operarios e 69 trabalhadores, 51 sem emprego sabido, e 177 com empregos diversos.

Cento e dezesete mulheres são brasileiras e 67 estrangeiras; 143 solteiras, 26 casadas e 15 viuvas; 174 livres, 7 libertas e 3 escravas.

— Na freguezia da Gloria ha 18 cortiços com 202 quartos, onde residem 385 individuos, sendo: 137 do sexo feminino e 248 do sexo masculino.

Dos homens, 57 são brasileiros e 191 estrangeiros; 240 são livres, 4 libertos e 4 escravos; 215 teem officio conhecido e 33 não teem emprego. Sobre o total 33 são menores.

As mulheres, 93 são brasileiras e 14 estrangeiras; 131 são livres, 2 libertas e 1 escrava; 37 são menores.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

SESSÃO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1854.

Presidencia do Sr. Dr. Andrade Camara.

(Promotor publico, o Sr. Dr. Ferreira Baptista.)

Ás 10 1/2 horas do dia faz-se a chamada, e comparecem 33 jurados. São ainda chamados 15 supplentes para substituirem as faltas, e a sorte designa os seguintes:

João Caetano dos Santos, José Maria Gallardo, Francisco Antonio Navarro, Antonio José Ribeiro, José Antonio Soares, Theodoro José da Rocha Brasil, Manoel Caetano Pamplona Côrte Real, Luiz Candido da Silva Chaves, Francisco de Assis Tavares, José Joaquim Maia, Antonio José Monteiro Amarante, Luiz Augusto Cesar, Alexandre José do Amaral Silva Guimarães, José Antonio Guimarães de Lemos e Antonio Alves Branco; os quaes deverão comparecer amanhã, ás 10 horas do dia, sob pena da lei se faltarem sem legitimo impedimento.

São dispensados por molestia:

João Pereira da Cruz, attestado do Dr. J. M. de Moraes; Antonio José da Silva Castro, dito do Dr. Atanasio; Manoel Victorino Beltrão, dito do Dr. J. F. da Cunha; Manoel José dos Santos, dito do cirurgião Moura.

Dispensados sómente hoje e amanhã:

Custodio de Oliveira Lima, attestado do Dr. Alcantara Ribeiro.

Por diversos motivos:

Antonio Pinto de Siqueira, por ser residente fóra da côrte; Vicente Navarro Cardoso, por estar ausente da côrte.

São multados em 20$ cada um, por faltarem sem escusa legitima, os seguintes: Manoel Paulino Ferreira, João Ribeiro de Castro, João Gomes de Moura, Luiz José de Souza, José Maria Alves de Souza, Manoel Fernandes da Cunha, Joaquim Ribeiro de Avellar, Antonio José Ribeiro de Faria, Joaquim Ferreira Guimarães Filho, Theodoro Ferreira da Silva, Gustavo Adolpho Rozendo, Francisco José Pacheco, José Homerico da Costa Ramos, Antonio de Castro, Manoel Joaquim Ferreira Netto e Jeronymo José Ribeiro.

Ao meio dia levanta-se a sessão, ficando a mesma adiada para amanhã.—O escrivão do tribunal, *José Antonio Lopes de Castro.*

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

CONCURSOS NA ESCOLA DE MEDICINA PARA OS LOGARES DE OPPOSITORES.

Forão approvadas, sob proposta da congregação da Faculdade de Medicina desta côrte, as seguintes:

Instrucções para serem observadas nos concursos a que se tem de proceder na Faculdade de Medicina para o provimento dos logares de oppositores.

CAPITULO I.

Da nomeação.

Art. 1.º Haverá na secretaria da Faculdade um livro especial para a inscripção dos concurrentes aos logares de oppositores.

Neste livro lavrará o secretario para cada concurso um termo de abertura, que será assignado pelo director.

Art. 2.º Sempre que se houver de preencher algum logar de oppositor, mandará o director annunciar o concurso pela imprensa e por editaes, declarando o dia em que se abrirá a inscripção, e o prazo em que deverá fechar-se.

Art. 3.º Este prazo — da abertura ao encerramento — será de seis mezes contados da data em que se fizer o annuncio para o concurso, devendo o director immediatamente que realisar a vaga de qualquer logar communica-lo ao governo, e á congregação.

Art. 4.º Se o referido prazo, contado na fórma do artigo antecedente, expirar durante as ferias, conservar-se-ha aberta a inscripção nos tres primeiros dias uteis que se seguirem ao termo dellas, procedendo-se ao encerramento no terceiro ás 2 horas da tarde.

Art. 5.º O candidato, que se quizer inscrever irá á secretaria assignar o seu nome no livro acima referido, e entregar os documentos especificados no art. 66 dos estatutos que baixárão com o decreto n. 1387, de 28 de abril do corrente anno, afim de serem presentes ao director.

Na mesma occasião poderá o candidato entregar tambem os documentos, que julgar convenientes, ou como titulos de habilitação, ou como prova de serviços prestados ao Estado, á humanidade, ou á sciencia, passando-lhe o secretario um recibo, no qual especifique o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 6.º A inscripção poder-se-ha fazer por procuração, se o candidato não se achar na côrte, ou tiver justo impedimento.

Art. 7.º Se o director tiver duvida ácerca da validade de algum documento essencial, communica-lo-ha immediatamente á congregação para deliberar a semelhante respeito.

Se a congregação entender necessario, poderá ouvir o candidato, ácerca de cujo documento versar a duvida, para o que, se o caso assim o requerer, adiará a decisão por tres dias.

Art. 8.º A deliberação da congregação será transmittida sem demora pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 9.º Os annuncios e editaes, de que trata o art. 2º, serão repetidos em cada um dos ultimos oito dias do prazo da inscripção.

Art. 10. No dia fixado para o encerramento da inscripção reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e documentos respectivos decidirá, por maioria absoluta de votos, em escrutinio secreto sobre cada um, se estão no caso do art. 66 dos estatutos citados.

Nessa occasião lavrará o secretario o termo de encerramento da inscripção, que será logo assignado pelo director.

Art 11. O director fará extrahir pelo secretario duas listas dos candidatos habilitados pela congregação, uma das quaes mandará publicar, e a outra remetterá ao governo com uma exposição do que tiver occorrido durante o processo das habilitações.

Art 12. Do juizo da congregação poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, assim quanto ao que fôr decidido a seu respeito, como a respeito dos outros concurrentes.

Art 13. Expirado o prazo das inscripções, nos termos dos arts. 3º e 4º, nenhum candidato será admittido por qualquer titulo que seja.

CAPITULO II.

Das provas do concurso.

SECÇÃO I.

Das theses.

Art. 14. Reconhecidas as habilitações dos candidatos, cada lente cathedratico ou substituto em exercicio apresentará na mesma sessão da congregação pelo menos dez pontos sobre o objecto da respectiva cadeira.

Art. 15. Os substitutos apresentarão tambem pelo menos um ponto sobre cada materia da sua secção.

Art. 16. A congregação nomeará em seguida uma commissão composta de tres lentes cathedraticos e dous substitutos para escolher d'entre os pontos apresentados cinco de cada materia, e formular os daquellas cujos professores não tiverem comparecido á sessão.

Art. 17. No seguinte dia a commissão sujeitará á congregação os pontos que houver escolhido, e approvados estes por ella, o director marcará dia para a apresentação das theses, devendo mediar entre esse dia e o da sessão da congregação o espaço de mez e meio.

Art. 18. Immediatamente o secretario officiará aos candidatos, remettendo-lhes cópia da lista dos pontos, e declarando-lhes o dia em que devem entregar as theses em numero pelo menos de 100 exemplares impressos.

Art. 19. Estas theses constarão: 1º, de tres proposições sobre cada materia do curso medico em referencia a um dos pontos approvados; 2º, de uma dissertação ácerca de alguns daquelles pontos pertencentes á secção, para cuja vaga se abrin concurso.

Art. 20. No dia prefixado o secretario lavrará um termo assignado pelo director, declarando quaes os candidatos que apresentárão suas theses.

Art. 21. Ficão excluidos do concurso os candidatos que pelo termo do artigo antecedente se reconhecerem não ter apresentado as theses no dia marcado, salvo o disposto no art. 77 dos estatutos.

Art. 22. Logo depois de lavrado o termo do art. 20, o secretario entregará aos candidatos as theses dos seus concurrentes, e remetterá um exemplar de cada uma dellas a cada professor e oppositor.

Art. 23. Oito dias depois da apresentação das theses terá logar a sua defesa.

Art. 24. No caso de só haver um candidato, será este arguido na these por sete lentes pela ordem de sua antiguidade; e nesta hypothese cada lente arguirá por espaço de meia hora, marcada por ampulheta.

Art. 25. Se forem dous os concurrentes arguir-se-hão reciprocamente, por espaço de duas horas, tocando uma hora a cada um.

Se forem tres ou mais, esse praso será de meia hora para cada candidato.

Art. 26. Se o numero dos concurrentes fôr maior de tres, o concurso será prorogado durante os dias seguintes, observando-se a regra acima estabelecida, de modo que nenhum dos candidatos seja obrigado a sustentar a sua these mais do que duas horas e meia.

Art. 27. Se o numero de candidatos exceder de seis, serão sorteados cinco para arguição de cada these. Para isso o secretario, sob a inspeção do director, lançará os nomes dos concurrentes em uma urna, de onde o defendente extrahirá cinco.

Art. 28.—As sessões de arguição e defesa das theses nunca poderão durar mais de cinco horas, não se comprehendendo os periodos de descanso que a congregação julgar convenientes.

Art. 29.—Quer a defesa, quer a arguição serão sempre feitas segundo a ordem da inscripção dos candidatos, e em presença da congregação.

SECÇÃO II.

Da prova escripta.

Art. 30.—Dous dias depois da defesa das theses, reunida a congregação, seguir-se-ha na organisação dos pontos para a prova escripta o mesmo processo que para a das theses com as seguintes alterações:

1.º Os pontos só serão dados pelos lentes cathedraticos e substitutos da respectiva secção.

2.º A commissão para a escolha dos pontos será composta de todos os lentes da secção.

3.º Os pontos serão nesse mesmo dia formulados e submettidos em numero de 30 á approvação da congregação.

4.º A congregação votará sobre todos elles em globo, e especialmente sobre qualquer substituição proposta por algum.

Art. 31. Numerados pelo director os pontos que forem approvados, entregará o secretario os numeros correspondentes em papeis de igual tamanho e forma, os quaes depois de dobrados serão lançados em uma urna.

Art. 32. O secretario lançará os nomes dos pontos em uma urna, de onde o candidato, segundo a ordem da inscripção dos candidatos, extrahirá quatro, dos quaes escolherá um.

Art. 33. Estes quatro pontos serão escriptos pelo candidato em uma sala, e terão o praso de 6 horas para dissertarem sobre o ponto escolhido, devendo cada um delles escrever em meia folha de papel uma pagina em branco.

Art. 34. Concluida a dissertação, o candidato lerá em voz alta o seu trabalho perante a congregação, e depois de uma hora de discussão entre elle e os membros presentes, o director o dará por finda.

Art. 35. Para julgar a dissertação e a defesa oral, cada um dos membros presentes terá um ponto de 0 a 20, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 36. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 37. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 38. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 39. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 40. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 41. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 42. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 43. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 44. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 45. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 46. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 47. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 48. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 49. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 50. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 51. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 52. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 53. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 54. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 55. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 56. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 57. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 58. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 59. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 60. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 61. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 62. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 63. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 64. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 65. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 66. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 67. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 68. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 69. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 70. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 71. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 72. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 73. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 74. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 75. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 76. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 77. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 78. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 79. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 80. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 81. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 82. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 83. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 84. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 85. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 86. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 87. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 88. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 89. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 90. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 91. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 92. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 93. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 94. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 95. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 96. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 97. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 98. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 99. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 100. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 101. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 102. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 103. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 104. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 105. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 106. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 107. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 108. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 109. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 110. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 111. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 112. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 113. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 114. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 115. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 116. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 117. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 118. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 119. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 120. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 121. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 122. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 123. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 124. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 125. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 126. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 127. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 128. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 129. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 130. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 131. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará uma commissão de tres membros da congregação, que proporá tres pontos para a prova escripta, e o candidato que obtiver a somma de 120 pontos será approvado.

Art. 132. Se nenhum candidato obtiver a somma marcada no artigo antecedente, o director nomeará u

qualquer das folhas publicas, sendo os editaes affixados pelo porteiro dos auditorios, que immediatamente apresentará certidão de assim haver cumprido. Dado e passado nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de janeiro, em 11 de dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1854. E eu Felippe Damasio Gonçalves Leite, que o subscrevi. — *Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro.*—Pagou o sello.

Pela collectoria de rendas provinciaes de Niterohi se faz saber, que a cobrança do imposto da decima urbana (o 2º semestre do julho a dezembro do exercio de 1854), se ha de realizar á boca do cofre na mesma collectoria no prazo dos 30 dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde; e findo o dito prazo incorrerão os costumados na multa da lei, procedendo-se a cobrança executiva. Niterohi, 4 de dezembro de 1854. — O escrivão, *José Henrique da Silveira.*

N. 159.—Pela inspecção da alfandega da côrte se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do § 2º do art. 1º do regulamento de 27 de fevereiro de 1849 sob n. 589, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle serem vendidas por sua conta sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda. Marca M E dentro de um triangulo ns. 125, 126 e 127: tres caixas vindas de Liverpool no navio *Indios* e descarregadas em 24 de março de 1852; marca M E dentro de um triangulo n. 110 e 111: duas caixas vindas de Liverpool no navio *Silphide* e descarregadas em 17 de janeiro de 1852; marca M E dentro de um triangulo n. 118, uma caixa vinda de Liverpool no navio *Enchantresse* e descarregada em 17 de abril de 1852. Alfandega, em 13 de dezembro de 1854.—O inspector, *L. A. de Sampaio Vianna.*

ARREMATAÇÕES JUDICIARIAS

Em praça do juizo de orfãos, do dia 14 do corrente, se hão de arrematar os alugueis do sobrado n. 91 da rua do Fogo, e casa terrea n. 71 da rua das Flores; para informações, no cartorio do escrivão Virgilio, e para a chave, na rua de S. Pedro da Cidade Nova n. 54.

ARREMATAÇÃO DE ESCRAVOS.

Em praça do juizo de orfãos da villa da Estrella serão arrematados, no dia 16 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, 6 escravos, pertencentes ao espolio de fallecido Ignacio de Oliveira Fires, cujos escravos são bons, e estão regularmente avaliados.

Quinta-feira 14 do corrente, pelo juizo de orfãos do mesmo, terá lugar a praça da quarta parte do predio n. 67 da rua da Imperatriz, pertencente ao ausente João José de Vasconcellos, a qual não póde ter effeito no dia 11, por inconveniente que occorreu. A avaliação póde vêr-se no acto da praça, ou, antes, no cartorio do escrivão Pinna.

O grande e bem edificado predio da rua do Passeio n. 13, avaliado em 12:000$000, como se póde ver no cartorio do Sr. escrivão Pina, na rua do Nuncio n. 9, ha de ser arrematada ás portas do meretissimo Dr. juiz dos orphãos, na rua dos Invalidos n. 34, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã.

DECLARAÇÕES.

NOTICE.

Sealed tenders will be received by Rear Admiral Kope Johnstone or the Senior naval officer present, at the British Consulate on the 23.d inst., for the supply of Her Britannic Magesty's ships and vessels in this harbour, with fresh beef and vegetables; and also by separate tender, for the supply of sugar and flour from the 1.st January 1855 inclusive.

The conditions of the contract may be seen at the British Consulate, and no tenders will be received after 11 o'clock of the morning of the 24.th inst.

The Commander in Chief (or the Senior officer) reserves to himself the right of not accepting any of the tenders if the terms are not considered sufficiently favourable.

Fred. James Fegen, secretary.

H. M. S. INDEFATIGABLE.

Rio de Janeiro, December 12.th 1854.

O conselho de administração da marinha tem de contratar, no dia 16 do corrente, pelo tempo que se convencionar a compra dos generos seguintes: farinha redonda de mandioca, feijão preto e de côres, arroz pilado, café em grão de 2ª sorte e assucar mascavinho. Pelo que convida ás pessoas, que quizerem vender os mencionados generos, a apresentarem as suas propostas com endereço ao Exm. Sr. presidente e conselheiro Miguel de Souza Mello e Alvim. Rio, 12 de dezembro de 1854. — O secretario interino, *Pedro Celestino Garrocho.*

Pela inspecção geral das obras publicas, contratador e calçamento das ruas seguintes, entre á Prainha e o Lateral: Pescadores, Violas, S. Pedro, Sabão, Adelles, Rosario e Ouvidor. O calçamento será feito pelo systema ordinario, com pedra da terra, e conforme as regras assentadas para o calçamento da rua de Santo Amaro. Quem pretender apresentar proposta nesta inspecção, até o dia 30 do corrente mez. Inspecção geral das obras publicas, em 11 de dezembro de 1854.—*F. Januario Passos*, servindo encarregado da 1ª secção.

Capitania do porto.

Pela capitania do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro se faz publico que a captaz da 3ª classe entregue nesta repartição um bote que encontrou fluctuando, e achá-se depositado no arsenal de marinha, afim de apresentar-se quando dos necessarios titulos de propriedade a pessoa a quem o predito bote pertencer. Capitania do porto, em 11 de dezembro de 1854.—*Joaquim José Pereira*, capitão do porto.

PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM S. CHRISTOVÃO.

Quinta-feira 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde haverá esta igreja, sahirá a trasladação da imagem de Nossa Senhora da Conceição, para a sua capella na rua de S. Januario, para o que a convite os irmãos da mesma Virgem na região á todos os fieis devotos, para acompanhar a procissão, e desta forma tornar mais brilhante tão solemne acto, sahindo a cruz do Sr. F. J. de Mello Soares, na rua do Fundo da Cruz, Imperial Quinta e rua de S. Januario em cuja capella; onde haverá um *Te-Deum* em acção de graças, pregando o Illm. Sr. conego Francisco José de Almeida e o festejo terminará no dia 17 do corrente, em missa cantada *Te-Deum*; tendo sido para isso convidado o Illm. e Rev. Sr. conego Antonio Candido da Cruz *Te-Deum* e Rev. Padre Capellão, cumprindo-me do publico que, durante a procissão não haverá missa, havendo a bandinha, e somente depois de finalisado, um certo estouro, e que para isso estão muito bem limpidas as artificiaes de fogos e achados na capella para maior regosijo e menos dos futuros juizes e mordomos para o subsidiarem. — O secretario, *J. P. B. da Costa Pereira.*

Pela 2ª delegacia de policia da côrte se convidão as pessoas abaixo mencionadas, afim de comparecerem na sala das sessões delegacia, na secretaria da policia, nos dias abaixo, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dentro do praso de 8 dias, e apresentarem as Ordens livres que lhes forão concedidas para serem inspeccionadas pelo commissario de Africanos, a saber: no Sr. D. Joaquina [illegible] Antonio dos Santos Xavier, Serafim José Nunes, José Antonio Ferreira dos Guimarães, D. [illegible] Fernandes Jesus, Pedro Maria Ramos [illegible] Fonseca Procopio de Moura, [illegible] Francisco de Paula Ribeiro da Costa, Francisco de Paula [illegible] Antonio Ribeiro da Costa, [illegible] Joaquim Jeronymo Ribeiro da Costa, [illegible] Domingos Antonio de Moura, [illegible]

PHIL'EUTERPE.

Hoje haverá a reunião do estylo; finda a qual só se abrirá o salão na primeira quinta-feira depois de Reis.—*A. A. Pereira Coruja*, 1º secretario.

O curador geral de orphãos despacha por emquanto na rua da Carioca n. 93, das 9 horas ás 3 da tarde.

SOCIEDADE ESTATISTICA DO BRASIL.

Os Srs. socios installadores são convidados a assistir á 2ª sessão preparatoria, que terá logar hoje 14 do corrente na sala do museu, ás 5 horas da tarde, para a discussão dos estatutos. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1854.—*J. A. de Azevedo.*

Pela 1ª pagadoria do thesouro nacional pagão-se, nos dias 14 e 15 do corrente, as folhas de aposentados e repartições extinctas. Rio, 13 de dezembro de 1854. —*Manoel Monteiro de Barros.*

Na 2ª pagadoria do thesouro nacional pagar-se-ha, nos dias 15 e 16 do corrente, a importancia dos bilhetes de costuras feitas para o arsenal de guerra, cujos numeros forão annunciados nos dias 8 e 9 deste mez. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1854 —*A. F. Vaz.*

DEO GRATIAS.

A mesa difinitoria da veneravel ordem terceira da Immaculada Conceição, tem de festejar a sua Padroeira, no dia 31 do corrente, precedida do novenario que principiará no dia 21 do corrente. Secretaria da ordem, em 13 de dezembro de 1854. — O secretario, *A. J. Ribeiro*

A intendencia da marinha compra 30 barris de alcatrão da Suecia, e para isso recebe propostas até o dia 15 do corrente. Intendencia da marinha, em 13 de dezembro de 1854. — *Antonio Leocadio do Couto*, intendente.

ARSENAL DA MARINHA.

Foi examinada e julgada em bom estado a barca de vapor *Macahense*. Inspecção do arsenal da marinha da côrte, em 13 de dezembro de 1854. — *Joaquim Marques Lisboa*, inspector.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA.

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tendo de celebrar a sua sessão solemne annual no dia 15 do corrente mez de dezembro, ás 5 horas da tarde, no paço Imperial da cidade, com assistencia de SS. MM. II., ministros e secretarios d'Estado, conselheiros d'Estado, corpo diplomatico e consular, etc., convida a todos os Srs. socios honorarios e correspondentes, residentes na côrte, para que hajão de assistir a este acto, abrilhantando-o com a sua presença; e para conhecimento dos mesmos Srs. socios e convidados, se faz publico o seguinte programma da marcha da sessão.

PROGRAMMA.

— SS. MM. II. serão recebidas na entrada do paço por todos os Srs. socios que se acharem presentes.

— Uma commissão de tres membros receberá os Exms. Srs. conselheiros d'Estado, ministros e secretarios d'Estado, e o Exm. Sr. bispo conde capellão-mór, na sala immediata á da sessão, e os conduzirá ao logar que lhes compete.

— Outra commissão de tres membros receberá os Exms. Srs. do corpo diplomatico á entrada da sala, e os conduzirá aos seus logares.

— Os Srs. socios do Instituto tomarão assento promiscuamente no lado esquerdo da sala, principiando da mesa em que devem estar o presidente, secretarios e orador.

— Os Exms. Srs. ministros e conselheiros d'Estado tomarão assento no lado direito da sala, seguindo-se o Exm. Sr bispo capellão-mór, corpo diplomatico e consular, etc., e todos os mais convidados dahi para baixo promiscuamente.

Aberta a sessão pelo discurso do Exm. Sr. presidente visconde de Sapucahy,— seguir-se-ha:—

1.º Relatorio dos trabalhos do Instituto pelo 1º secretario o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

2.º Elogio historico dos membros fallecidos, pelo orador o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

Finda a sessão SS. MM. II. serão acompanhadas com as mesmas formalidades da sua entrada.

N. B. Attendendo se á dignidade do logar e á augusta presença de SS. MM. II., roga-se aos Srs. socios e convidados, hajão de apresentar-se, segundo a etiqueta do paço nas audiencias, devendo comparecer ás 1 1/2 horas, e á excepção dos socios, ninguem será admittido sem apresentar bilhete do convite.

Os Srs. socios que quizerem obsequiar algumas pessoas de sua amizade, poderão dirigir-se pessoalmente, ou por carta á casa do Sr. 1º secretario, na cidade de Nitherohi, rua da Praia n. 131, ou á casa do Sr. 2º secretario, largo do Capim n. 79, afim de lhes serem entregues os competentes convites.—*Dr. Francisco de Paula Menezes*, 2º secretario.

COMPANHIA IGUASSUANA.

OMNIBUS PARA ITAGUAHY.

Parte da côrte, no corrente mez de dezembro, nos dias 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27 e 31; e volta nos dias 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29 e 2 de janeiro de 1855.

Preço das viagens.

Da côrte a Itaguahy e vice-versa . . . 10$
Da côrte a Campo Grande e vice-versa 5$

Os bilhetes vendem-se na côrte, Campo da Acclamação n. 32, loja; em Itaguahy, em casa do Sr. commendador Azevedo; e no Campo Grande, no Hotel da Flôr.

A partida dos carros tanto de Iguassú como de Itaguahy será ás 5 1/2 horas da manhã.

Luiz Zeferino Pereira, administrador.

Achando-se vagos os officios de contador e distribuidor das villas do Rio Bonito e Cantagallo, assim se faz publico para que os pretendentes apresentem, no prazo de 60 dias, seus requerimentos nesta secretaria, documentados na forma do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851. Secretaria da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1851. — *João de Almeida Pereira, Filho.*

Instituto dos advogados.

Hoje, quinta-feira, ás 5 horas da tarde haverá sessão na rua da Quitanda n. 13, 1º andar.—O secretario, *F. Octaviano*

Companhia do Mucury.

De ordem do Sr. director da companhia do Mucury são rogados os Srs. accionistas a entrar com a sexta chamada de 30$000 por acção até o dia 12 de abril de 1855. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1854.—O guarda-livros, *Henrique Pereira Leite Bastos.*

MONTE-PIO-GERAL.

A directoria e conselho, em sessão de hoje, deliberou que fossem convocados os Srs. socios instituidores de pensões para se reunirem em assembléa-geral no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da Praça do Commercio, para ser votada a seguinte emenda, approvada unanimemente pela directoria e conselho:

« Na instituição de novas pensões, a joia da tabella do Monte-pio fica elevada a 20 por cento mais. Se as apolices da divida publica subirem a 115, a elevação será de mais 5 por cento; e de 10 por cento se o preço das apolices chegar a 120. Ultimamente, se as apolices descerem ao preço de 105 o augmento será somente de 1 por cento sobre a tabella actual, ie descerem a 100, 10 por cento; a 95, 5 por cento, e de 90 para baixo regulará sempre o preço de joia pela tabella actual, sem alteração alguma. A alteração da porcentagem sobre a joia da tabella será fixada pela directoria de 3 em 3 mezes, regulando-se pelas regras acima, conforme o preço das apolices no acto da fixação. »

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1854.—O secretario, *Manoel Monteiro da Luz.*

COMPANHIA MINEIRA DE GOYAZ.

Havendo o governo imperial approvado os estatutos da Companhia Mineira de Goyaz, e convindo dar quanto antes novo impulso a uma empreza que, em consequencia das medidas adoptadas, promette vantajosos resultados; a directoria, em virtude do art. 7º dos mesmos estatutos, convida os Srs. portadores das acções provisorias a fazer uma entrada de 25$ por acção, a qual deverão effectuar até o dia 15 de dezembro proximo futuro, no escriptorio em direcção na rua Direita n. 83, 2 andar, sob pena de incorrerem nas disposições do art. 9.

Os Srs. portadores de recibos, assignados, de pessoas de sua amizade, poderão dirigir-se pessoalmente, ou por carta á casa do Sr. 1º secretario, na cidade de Nitherohi, rua da Praia n. 131, ou á casa do Sr. 2º secretario, largo do Capim n. 79, afim de lhes serem entregues os competentes convites.—*Dr. Francisco de Paula Menezes*, 2º secretario.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra da côrte faz publico que, em as sessões abaixo mencionadas, comprou os objectos seguintes:

SESSÃO DE 10 DE NOVEMBRO.

A Francisco José de Moura Ribeiro Bastos.

20 caixinhas de pennas de aço de tres bicos . . . . . 20$000

A Joaquim Alves Pereira.

30 caixas de pennas de aço . . . . 12$800

A José Marcellino Pereira de Moraes.

8,080 pares de sapatos, par . . . . 12$650
555 pares de coturnos, par . . . . 22$900

A Antonio Pinto Gomes.

40 cadinhos de n. 12 } e numero a . 80
30 ditos de n. 30 }
12 ditos de n. 20 }

A José Maria Palhares.

6,930 botões grandes convexos de metal amarello com o n. 2, grosa. . . . . 69$000
4,950 ditos pequenos convexos de metal amarello com o n. 2, grosa . . . . . 55$000

A José Soares Leite Godinho.

400 mantas de algodão dobradas. . . 22$400

SESSÃO DE 16 DO DITO.

A Miguel José Ferreira.

8,000 varas de algodão, vara . . . 200
1,000 ditas de brim de linho, dita . 380
880 covados de panno azul, covado . 12$850

A José Maria Palhares.

10,494 1/3 covados de panno azul . . 12$880
1,640 varas de brim de linho. . . . 400

A Louzada e Comp.

625 2/3 covados de panno azul . . . 12$860
3,000 varas de brim de linho. . . . 395
1,200 ditas de dito 390
750 ditas de dito. 330

A Francisco Ferreira de Andrade e Comp.

8,410 varas de brim de linho. . . . 380

SESSÃO DE 28 DO DITO.

A Luiz Dias da Silva.

3,362 varas de cordão de linha de algodão. 100
192 ditas de trança de linha de algodão. 200

A Jeronymo Moreira da Silva e Comp.

1,468 varas de franja de lã branca . . 360

A Francisco Manoel Ribeiro.

2,936 botões pequenos de metal amarello com o n. 1, grosa . . . . . 42$800

A José Alves Ribeiro Cirne.

407 apparelhos promptos de limpeza do cavallos, cada um . . . . . 13$000

Secretaria do conselho administrativo no arsenal de guerra da côrte, em 13 de dezembro de 1854. — *José Manoel Carlos de Gusmão*, presidente.—*Feliciano José Neves Gonzaga*, vogal, servindo de secretario.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

PARTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1854.

Na freguezia de S. José forão presos, á ordem do respectivo subdelegado, George Brum, por suspeito de roubo, e os mendigos Joaquim Francisco, Francisco Marques, Antonio José Francisco, Maria Rosa, Catharina Angolista, e Rosa, por dormirem fóra da albergaria.

Na de Sant'Anna, Manoel Antonio Coroliano, e Antonio de Faria, por desordem.

Na de Santa Rita, Antonio Joaquim da Silva Braga, por praticar actos immoraes; Antonio Teixeira Jardim e Leandro de tal, por desordem.

Na do Engenho Velho, Luiz Gomes de Faria, Luiz Carlos Vianna e Manoel Domingues de Almeida, por desordem. Procedeu-se a exame e corpo de delicto no cadaver da preta Felicidade, escrava do visconde de Ipanema, a qual suicidou-se com um baraço.

Pela segunda delegacia, o caixeiro do açougue monstro da rua do Sabão, de nome José Maria Tosta, por vender uma libra de carne por duas.

Da parte do corpo de permanentes consta ter sido preso, á ordem do desembargador chefe de policia, o preto Antonio, para averiguações.

Pela policia, Guilherme Augusto, por se achar alienado, e o preto João, por capoeira.

Matarão-se 21 cães.

DIA 12.

Na freguezia do Sacramento, forão presos á ordem do respectivo subdelegado, Cezario Coelho Paredes, por suspeito de furto; Maria Carlota e Bernardo José Ribeiro, por ebrios e insultos; Joanna Roza Perpetua e Luiza Maria das Dôres, por infracção de posturas.

Na de Santa Rita, Francisco Machado, por ser encontrado fóra de horas fazendo alarido.

Na de Sant'Anna, Firmino José dos Passos Rodrigues e João José Cardozo, por desordem.

Na do Engenho Velho, procedeu-se a corpo de delicto em um cadaver que foi arrojado pelo mar á praia de S. Christovão.

Pela 2ª delegacia, o actor Arnaut, por faltar á hora do espectaculo, dando logar a que não houvesse a representação annunciada; Luiz José dos Reis, Leocadio Firmino, José do Sant'Anna, Romão de Magalhães, João Machado, Joaquim Dias Ramos, José Alves Martins e José Candido de Souza, por se acharem todos em orgia na casa de uma meretriz da rua de S. Pedro; Manoel Gomes Ferreira, por vender carne secca a 240 réis a libra.

Pela policia, o preto Sebastião, por ser encontrado fóra de horas.

Matárão-se 23 cães.

Pessoas despachadas no dia 11 de dezembro.

Porto por Lisboa — José Antonio Fernandes, João Gonçalves e José Alves da Silva, Portuguezes.

Dia 12.

Porto por Lisboa—Joaquim Ferreira, Bernardo Netto, José da Silva Lobato, José Clemente e Affonso de Castro, Portuguezes.

Dia 13.

Rio Grande do Sul — José Ferreira Campos Junior, Portuguez.—Montevideo—João Gregorio da Silva Proença, dito.—Porto por Lisboa—Joaquim Fernandes Corrêa e Luiz Manoel Soares de Castro, ditos.

Secretaria da policia da côrte, 12 de dezembro de 1854.—O encarregado da expedição dos passaportes, *Damião Nascentes Pinto.*

AVISOS MARITIMOS.

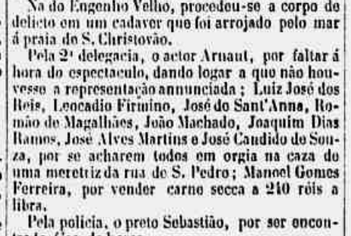

REAL COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR.

Agencia, rua Direita n. 8.

O paquete *Serra*, commandante Gillies, sahirá para Southampton, com escala pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã. Receberá carga no dia 13, e encommendas na agencia até ás 2 horas da tarde do dia 14.

O paquete *Camilla*, commandante Warner, sahirá para o Rio da Prata, no dia 13, ás 4 horas da tarde.

RIO GRANDE DO SUL. Segue dentro em poucos dias, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional *Paquete Ventura*, o qual recebe somente carga miuda; trata-se com Tinoco e Medeiros rua do Hospicio n. 24, sobrado.

CAMPOS. O vapor *Fluminense* sahe domingo 17 do corrente, ás 6 horas da manhã: recebe carga até o dia 14, e passageiros até a sahida: para tratar na rua Direita n. 41, 1º andar.

SANTA CATHARINA. A escuna *Leão*, prompta a receber carga a 15 do corrente; para tratar na rua do Cattete n. 52.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LUSO-BRASILEIRA.

O paquete a vapor *D. Maria II*, é esperado de Lisboa até o dia 18 do corrente, e sahirá, dez dias depois da sua chegada, para o mesmo destino, com escala pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Madeira; para carga e passageiros trata-se na agencia, rua de S. Pedro n. 42.

SANTOS. O vapor *Josephina*, sahirá no dia 16 do corrente ao meio-dia. Recebe carga nos dias 14 e 15, para o que trata-se no consulado, o para passageiros na rua da Alfandega n. 42, 1º andar.

RIO GRANDE. O brigue *Othelo*, sahirá infalivelmente a 14 do corrente. Só recebe miudezas, e trata-se na rua de S. Pedro n. 37.

RIO GRANDE. O brigue *Marcial*, sahirá com muita brevidade. Para a carga trata-se na rua de S. Pedro n. 37.

Portos do Sul.

O paquete de vapor **Imperatriz**, commandante Brito, sahirá no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde; recebe carga até o dia 18 sómente, e encommendas até o dia 19 ao meio dia.

CAMPOS. O vapor *Macahense* sahe no dia 15 do corrente, ás 6 horas da manhã; recebe carga nos dias 12 e 13 sómente e passageiros até o dia 14; trata-se no escriptorio, rua Direita n. 41, 1º andar.

PRECISA-SE a risco maritimo sobre o casco e carga da escuna americana *Simeon Draper*, capitão Ashley, que segue para San Blas, Mexico, a quantia de dous mil pesos fortes, pouco mais ou menos. As propostas declarando o valor do peso serão recebidas no consulado americano, até quinta-feira 14 do corrente, ao meio-dia.

WANTED on bottomry on the hull and cargo of the new coppered and copper fastened American schooner *Simeon Draper*, captain Ashley, bound to San Blas west coast of Mexico, about two thousand dollars, to defray expenses incurred repairing at this port. Sealed tenders stating the value the dollar will be advanced at, and the rate of maritime interest, will be received at the American consulate ons of before noon of thursday the 14 th inst.

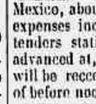

Precisa-se da quantia de 6:000$, mais ou menos, a risco maritimo, para pagar as despezas de reparo do navio francez OSCAR, de Nantes, capitão Lebuen, prompto a seguir para Marselha. A adjudicação do emprestimo terá logar no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, no consulado de França.

BAHIA. A barca nacional *Adelina* seguirá com a maior brevidade; para carga, trata-se com Antonio Gomes Netto, rua da Alfandega n. 41.

BAHIA. Segue com a maior brevidade possivel o brigue brasileiro *Continente*, capitão Jacintho de Faria Junior; para carga e passageiros, trata-se na rua do Hospicio n. 28 A, ou na rua direita n. 15 com Antonio Pereira Ribeiro Guimarães.

PARA LISBOA.—A barca brasileira *Amelia*, sahirá com muita brevidade; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario C. R. M. Olayo Vianna, rua do Sabão n. 1, ou ao capitão, na praça.

LEILÕES.

Hoje quinta-feira 14 do corrente,

ÁS 10 1/2 HORAS,

(AINDA QUE CHOVA.)

Leilão de moveis de mogno com tampos de marmore (entrando mobilia), rico forte piano de meio armario e 5 cordas com excellentes vozes, mesa elastica, aparador (Side baud London), secretarias com segredos e puxadores de marfim, toilettes, lavatorios com pertenses, comodas, guardas roupa e vestidos, camas francezas, consollos, mesas diversas, espelhos, ornamentos de salas, louça, porcellana, cristaes finos, prata de lei (peças de gosto e valor), trem de cozinha, e outros artigos, etc.

Manoel de Oliveira e Sá,

SUCCESSOR DE

A. LAWRIE,

vende em leilão hoje, quinta-feira 14 do corrente, na residencia e por ordem do Illm. Sr. Amaral, rua do Infante n. 4, (esquina da rua do Cattete), toda a mobilia e mais artigos de casa.

As 10 1/2 horas.

MANOEL de Oliveira e Sá tem o seu escriptorio (provisoriamente) na rua do Cano n. 91 (sobrado).

Leilão de fazendas de armarinho e ferragens.

H. CANNELL

fará leilão, hoje quinta feira, ás 10 1/2 horas em ponto, em sua casa, rua do Hospicio n. 7, de peças de fitas, gravatas de setim, sapatos de pellica bordada, argolas esmaltadas, brincos, rozarios, custodias, bichas, camisas de meia, alfinetes, pulseiras, estampas, botões de massa para collete, botões de madreperola, ditos de japona, marcas de páo, esperas, cintas de couro, suspensorios, ricos chapéos de castor branco, ditos de meninos enfeitados, linhas gorras, gravatas, lenços, bonés enfeitados, jogos de ferros de chapelleiro, dobradiças, cravo de ferro, de calor, de ribeira, de martello, navalhas de barba, estojos com atiador, serrotes, espoletas, trinces, ferros de moldura, almofaças, moinhos, parafusos, tesouras de jardim, fouces, canhas de aço, alfinetes, serras, tranquetas, alicates, collietes de polreiro, limas, ferros de calafate, algemas, facões de tanoeiro, verrumas, fechaduras diversas, fio de sapateiro, fitas de medir, um oitante, etc., etc.

Leilão de 42.000 charutos soltos, de 10 saccas de nozes e de um rico piano inglez de mogno, etc.

H. CANNELL

faz leilão, hoje quinta-feira ás 11 horas em ponto, em sua casa rua do Hospicio n. 7, dos objectos acima indicados.

Leilão de vaccas de Lisboa.

H. CANNELL

fará leilão, amanhã sexta feira, ás dez da em ponto, na rua da Princeza dos Cajueiros n. 132, de 17 lindas vaccas leiteiras, vindas de Lisboa, sendo uma dellas dando muito leite, e outras prenhes e parindo brevemente, e de excellente raça, etc.

Leilão de ferragens, drogas e fazendas de armarinho.

Carlos F. Aveline

faz leilão hoje, em continuação, quinta-feira 14 do corrente, ás 10 horas em ponto, na rua da Alfandega n. 89, de um grande sortimento de ferragens e drogas, que por ordem dos administradores liquidantes da casa dos Srs. Hanquet e Comp., serão vendidas sem a minima reserva, constando de variadissimo sortimento de feichaduras de cano de cobre e de segredo, guarnições para commodas com tres feichaduras, pregos faiares de embaraçar, galeota pequena, caixares, estopares, estuques, taxas, espevitadeiras, brochas, folhas da zinco, parafuzos diversos, loquetes para persianas, botões de cristal sortidos, pello de ratinnsqué, sarcão, estribos, papel de peso, almaço e de lithographia de diversas qualidades, salsa parrilha de Sands, vidros de Le Roye de magnezia, pedras de afiar navalhas, e outros muitos objectos, etc., etc.

Leilão de uma grande porção de gesso.

Castro Bittancourt

fará leilão amanhã, sexta-feira 15 do corrente, em seu armazem rua de S. Pedro n. 100, de uma grande porção de superior gesso em barricas.

Leilão de uma porção de prata de moeda, trastes, fazendas, relogios de ouro e prata, bijouterias, etc.

CASTRO BITTANCOURT

faz leilão hoje, no seu armazem, rua de S. Pedro n. 100, ás 10 1/2 horas, de uma porção de moveis, constando de mobilias de jacarandá, commodas, marquezas, camas, cadeiras, guardas roupas de acarandá, fazendas, relogios, etc., etc.

N. B. Ao meio-dia em ponto vender-se-hão alguns escravos, entre os quaes um pardinho de 12 a 14 annos, por conta de uma liquidação.

Leilão de um gurupés.

SAMUEL SOUTHAM fará leilão, hoje quinta-feira, ao meio dia em ponto, no estaleiro do Sr. Campos, na Prainha, de um gurupés tirado da escuna norte-americana *Simeon Draper*, e será vendido por conta de quem pertencer, em presença do consul dos Estados-Unidos.

Leilão de metal velho de forrar navios.

SAMUEL SOUTHAM fará leilão, amanhã, sexta-feira, ás 11 horas em ponto, no trapiche da ilha das Cobras, de uma grande porção de metal velho de forrar navios, tirado da galera americana *Grecian*.

O metal será vendido por conta de quem pertencer e por ordem do Sr. capitão *Isley*, em presença do consul dos Estados-Unidos, e póde ser reexportado por estar depositado.

Leilão de uma partida de arroz do Maranhão, no trapiche do Cleto, amanhã sexta-feira, ás 10 horas em ponto.

H. CANNELL

faz leilão, amanhã sexta-feira, ás 10 horas em ponto, no trapiche do Cleto, de uma partida de arroz do Maranhão (arroz de vapor) em perfeito estado, o qual ha de ser vendido em lotes á vontade dos Srs. compradores.

ANNUNCIOS.

A 4$500 o côrte de vestido

de cassa branca de salpicos com 2 e 3 ordens de babados, do ultimo gosto; ditos superiores, com 4, 5 e 6 ordens de babados, a 7$500; ditos com barras de côres, a 3$000; duzia de superiores meias de algodão cruas, a 2$600, 3$000, 4$500, 5$000 e 5$500; setim preto superior, a 3$000; duzia de peitos de camisa para homem, de superior irlanda de linho, a 9$000 e 11$000; grande sortimento de superiores morins, com 20 varas, a 2$800, 3$000, 3$200, 3$600, 4$200, 4$800, 5$800 e 7$500; dito com 18 jardas, a 7$000; dito com 39 jardas, 11$000; dito em grandes retalhos, com 12 1/2 jardas, a 4$300, 4$500, 4$900 e 5$500; peça com 20 varas de morim pannoferro em retalhos, a 3$200; merinó preto francez, a 2$000; dito cubico, a 560 rs.; alpaca preta fina, a 320 e 600 rs.; duzia de toalhas adamascadas com franja, a 3$500; dita de guardanapos de algodão adamascado, a 1$100; duzia de lenços brancos de cambrain de linho, a 2$400; ditos superiores, a 6$000, 7$000 e 8$000; dites de cassa com renda, a 2$000; peça de superior cassa de salpicos, a 5$500; ditos com 10 varas de superior cambrainha, a 3$500, 4$500, 5$ e 5$500; dita de escossia fina marca Birpo, a 4$000; escumira setim preta superior, a 2$, 2$200, 2$400 e 2$500; panno fino francez preto, azul e de côres, de 2$500 a 6$500; dito pilota, a 3$000, dita azul de castello branco para poncho, a 1$000, 1$200 e 1$600; grande sortimento de algodões americanos de todas as qualidades; dito com 7 1/2 palmos de larga para lençóes, a 1$80 rs. a vara; superior algodão morim com 20 varas, a 3$500, 4$300 e 4$800; grande sortimento de superiores chitas em morim fino de bonitos padrões e côres fixas, a 160, 170 e 180 rs.; ditas para colta, a 220 rs.; ditas pretas e azues de ramos amarellos, a 160 rs.; ditas em grandes retalhos finos e de côres fixas, a 120, 130 e 140 rs.; e um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, todas superiores e limpas pelos preços os mais razoaveis que é possivel encontrar-se, vende-se por atacado e a varejo e enfarda-se; na rua da Alfandega n. 141, sobrado.

A PESSOA que ha dias annunciou comprar papel grande para embrulho a 140 rs. a libra, ou qualquer outra, pede procurar algumas arrobas na rua da Quitanda n. 48, loja.

VALENTE remedio para epilepsia, e tão efficaz que não falha cura; porém que eu não se responsabilisa: tambem se recebe encommendas de mesma molestia para se tratar, e isto se faz para que as fins da cura para mais verdade, para informações, na rua Felippe de S. Marques n. 12.

NOVO ESTABELECIMENTO DE GALVANISMO

76 RUA DO CANO. 76

Fabrição-se todas as obras imitando o feitio das de prata, castiçaes com mangas de lindos modelos, pratinhos e tesouras, salvas de todos os tamanhos, iguaes ás de prata, candelabros, serpentinas das mais ricas, palmatorias pequenas e com mangas, paliteiros, bandejas quadrilongas, apparelhos para chá, ornamentos de igreja. Tambem se aprompta serviços para botequim o mais breve possivel, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, por serem os donos deste estabelecimento os primeiros officiaes desta arte. No mesmo estabelecimento ha uma porção de lustros para vender e alugar, ricas arandelas de espelho, grandes, de 5 e 6 luzes, ditas de 2 luzes e de 1 luz, candelabros, serpentinas, tudo proprio para igrejas ou salões de baile. Tudo se aluga por muito commodo preço.

151 RUA DO OUVIDOR 151

ENTRE O LARGO DE S. FRANCISCO E A RUA DA VALLA,

UNICA FABRICA DE INSTRUMENTOS DE CIRURGIA, CUTELARIA E DE DENTISTA Á MODA NORTE-AMERICANA E OUTRAS.

EDUARDO GAQUEREL

tem em sua loja um grande sortimento de tesouras das melhores fabricas de França, como sejão: de alfaiate até 19 pollegadas, de cortar cabellos, de sapateiro, de costura, de unhas, de bordar e de jardim; canivetes de jardim e de algibeira de uma a quatro folhas, navalhas e afiadores de primeira qualidade, limas para unhas e pinças para arrancar cabello. Tambem tem um lindo e completo sortimento de instrumentos (ainda não vistos aqui até hoje) de cirurgia e de dentista á moda norte-americana e franceza, fundas finas e ordinarias, suspensorios para testiculos, seringas de prata, de met

CURA PARA TODOS.

Unguento Holloway.

Milhares de individuos de todas as nações podem attestar as virtudes deste incomparavel medicamento e provar, se necessario fôr, que foi ao emprego que delle fizerão que devem um corpo e membros inteiramente sãos depois de haver inutilmente feito outros tratamentos. A leitura dos jornaes poderá attestar essas curas maravilhosas com as relações que publicão todos os dias, ha já alguns annos. A maior parte são tão extraordinarias, que admirão até os mais celebres medicos. Quantas pessoas recobrárão com o soccorro deste remedio soberano o uso de suas pernas e braços, depois de haverem ficado muito tempo nos hospitaes, onde devião resignar-se a ser amputados! Ha muitos que, tendo deixado esses asylos de soffrimento para não submetter-se a essa dolorosa operação, ficárão completamente curados com o emprego deste precioso remedio. Muitos desses enfermos, na effusão do seu reconhecimento, attestárão perante o lord maire e outros magistrados de Londres, e para dar mais authenticidade aos seus testemunhos, a efficacia deste remedio.

Ninguem desesperaria do seu estado se todos tivessem bastante confiança para ensaiar seriamente este remedio, e seguir durante algum tempo o tratamento que necessitaria a natureza do mal, e cujo incontestavel resultado seria provar que—HA CURA PARA TODOS!

O unguento serve mais particularmente para os casos seguintes: pernas ulceradas, doenças dos peitos, pustulas da pelle, mordedura de mosquitos, sarnas dos padeiros, cancros, cortaduras, fricciras, varices, callos, inflammações glandulosas, hydropesias, erisypelas, fistulas do abdomen, costas e anus, gotta, sarna, dôr de rins, lepra, dôres da face, hemorrhoidas, rheumatismo, escrophulas, erupções escorbuticas, escorbuto, queimaduras, tinha, inchações, angina, cephalalgias, ophthalmias, tico doloroso, tumores e ulceras; as molestias venereas, como: ulceras, cancros e inchações.

Este unguento vende-se no estabelecimento geral, em Londres, Strand n. 244, e em todos os paizes estrangeiros, em casa de todos os pharmaceuticos ou outras pessoas encarregadas da venda de medicamentos. Cada boceta vem acompanhada de uma instrucção em francez, que indica a maneira de usar do unguento.

N. B.— Póde-se vir ler *gratis* o *Correio Mercantil* no estabelecimento das pillulas e unguento Holloway, 244 strand, Londres, onde tambem se recebem os annuncios e as inserções.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, Strand, e na loja de todos os boticarios droguistas, e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

As bocetas vendem-se a 1 fr., 60 cent., 4 fr., 20 cent., e 6 fr. 40 cent. Cada boceta contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso desto unguento.

Recebem-se encommendas, na rua Direita n 26.

Paletós e camisas.

Chegou um grande sortimento de paletós de panno preto e de côres, feitio de sobrecasaca, a 12$, 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$; ditos de merinó setim, a 12$ e 14$; ditos de merinó cubico, a 9$ e 10$; ditos de alpaca, a 7$ e 8$; ditos de palha de seda, a 8$; ditos de brim de linho, a 3$500, 4$ e 5$; calças de casemira-setim, a 12$, 14$ e 16$; ditas de côr, a 7$, 8$, 9$ e 10$; ditas de brim de linho, a 5$, 6$ e 7$; colletes de seda, setim e fustão, a 4$, 5$, 6$ e 7$; camisas de peito e punho de linho fino, a 5$, 4$, 3$500 e 3$; ditas de morim fino, a 2$500 e 2$; gravatas de seda e setim, cercolas, toalhas elenções de linho; aprompta-se qualquer encommenda com brevidade e perfeição, na rua de S. José ns. 60 e 57.

M.me JULIA GIRAUD

COSTUREIRA

Mudou-se da rua dos Ourives n. 38, para a da Assembléa n. 58.

Collegio Kopke de Petropolis.

Principião as ferias neste collegio a 20 do corrente mez, e o proximo anno lectivo a 8 de janeiro.

LIVRARIA

DE

PINTO & WALDAMAR,

Rua do Ouvidor n. 87.

A. HERCULANO, da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal, tentativa historica, 1 vol. 3$; JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO, primeiros traços de uma resenha de litteratura portugueza, 1 vol. 5$.

VENDE-SE a casa do sobrado com frente e entrada pelo largo de S. Domingos n. 23, outra frente para a rua do S. Pedro e o lado pela rua da Imperatriz; trata-se na rua da Alfandega n. 14, loja.

ALUGA-SE uma boa ama de leite; na rua de Matacavallos n. 55.

LOJA DE LAMPISTA

N. 133 B., RUA DO OUVIDOR N. 133 B.,

Canto da dos Latoeiros.

LUIZ HENRIQUE DA COSTA

faz sciente aos seus freguezes que tem recebido pelos ultimos paquetes do Havre um grande sortimento de diversos e objectos de capricho para ornamentos de salas e quartos, salas de jantar, etc., etc., a saber:

Objectos de bronze.

Serpentinas de duas e tres mangas.
Castiçaes com pingentes.
Perfumadores de gosto moderno.
Palmatorias com e sem mangas.
Lampiões solares para meio de salas.
Ditos para pendurar de 2, 3, e 4 bicos.
Arandellas de 1 e 2 braços.
Tinteiros de diversos tamanhos.

Objectos de metal.

Aparelhos para almoço, contendo seis peças.
Bules avulços de diversos tamanhos e feitios.
Castiçaes e palmatorias de sapinhas.
Descanços para charutos.
Porta-charutos com sinzeiros de vidro e tympanos.
Lamparinas com vidros de côres e tympanos.
Thuribulos e navetas.
Caldeirinhas para agua benta.
Latas para Santos-Oleos.
Seringas de diversos feitios.

Objectos de porcellana.

Machinas para fazer café ou chá.
Bules para tirar fogo.
Bichejos transparentes com lamparinas.
Frateiras de cristal.
Bilros porta-joias.
Castiçaes transparentes em forma de leque.
Porta-charutos.
Tinteiros.

Objectos de folha.

Guarda-comidas grandes e pequenos.
Gostos para escorrer salloda.
Grelhas para torrar pão.
Ditas para bifes.
Coadores para café.
Bandejas muito finas, ricos padrões.
Porta-copos para 6, 8, e 12.
Ditos para talheres.
Moinhos para café.
Lanternas para salas de jantar.
Fornos de ferro estanhados.
Vidros, globos, e torcidas para candieiros.

CONTINUA-SE a vender muitas peças em canecão de 3 a 99 libras, tem deposito em grosso Travessa do 33 e rua do [illegible]

GRANDE DIMINUIÇÃO

DE

PREÇOS

por causa de liquidação.

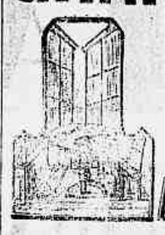

A LA PARISIENSE

102 RUA DO OUVIDOR, SOBRADO 102

PAYANT recebeu pelo ultimo navio francez, e tem em sua casa, grande sortimento de fazendas, a saber: grande e completo sortimento de artigos bordados, como camisinhas, collarinhos, guimpe, vestidos, mangas, lenços, entremeios, tiras, toucas, etc., todos sortidos, para senhoras e meninas; tambem lindos toilettes de fantasia e lingeria, rendas de linho, brancas e pretas; ditas de algodão, filó branco e preto, liso e bordado; cassas brancas, lisas e bordadas; nanzouck, morins, lã para vestidos, barège, lenços de cambraia de linho lisos, chales de lã, galões, velludo, luvas de filet, chitas em morins e em cassas, meias de algodão, etc., vende-se em porção e a retalho por liquidação.

FIGURINO DA MODA

SALA PARA CORTAR CABELLOS

112 RUA DO OUVIDOR 112

Teyssier & Charles Jugand, CABELLEIREIROS.

Grande sortimento de perfumarias, pentes de todas as qualidades, enfeites para penteados de senhoras, navalhas, afiadores, esponjas finas, escovas de cabellos, dentes, unhas, fato, chapéos, etc., charutos de Havana.

Esta casa, já vantajosamente conhecida por seu genero novo de trabalho, participa ao respeitavel publico que nenhuma encommenda será entregue a seu dono sem ser inteiramente a seu gosto; com a mesma condição se acceitarão encommendas para fóra, sendo as medidas bem explicadas.

DAGUERREOTYPO,

62 RUA DA ALFANDEGA 62

Justiniano José de Barros, muito conhecido artista do daguerreotypo pelo perfeição a que tem levado a mesma arte, tem a honra de participar ao respeitavel publico que continúa a tirar retratos todos os dias, das 8 horas da manhã até as 4 da tarde, desde o tamanho do menor botão de camisa até o maior tamanho que se póde tirar até hoje nesta arte. O artista não quer como outros exajerar os seus trabalhos, convida a todas as pessoas amantes das bellas artes a visitarem o seu estabelecimento afim de verem os seus trabalhos. No mesmo estabelecimento acharão um rico e variado sortimento de caxilhos, quadros, caixinhas, medalhões, alfinetes, braceletes, etc., todo do melhor gosto possivel.

O GRANDE LABORATORIO HOMŒOPATHICO

do fallecido celebre chimico

VENTURA PINHEIRO

FOI COMPRADO PELO PROPRIETARIO DO

LABORATORIO HOMŒOPATHICO

61 RUA DA AJUDA 61

Este celebre chimico dynamisou perto de 800 differentes medicamentos da 1ª até 120ª dynamisação: entre estes existem perto de 400 medicamentos indigenas.

MEDICINA DOMESTICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. COCHRANE.

O abaixo assignado estabeleceu na rua acima o seu laboratorio homeopathico, tem riquissimas caixinhas de todas as qualidades, feitas no grande laboratorio homeopathico de Londres, e outras preparadas com a mais escrupulosa exactidão.

Uma caixinha do
- 12 medicamentos em globulos. . 8$000
- 12 ditos em tinturas. . . . 12$000
- 24 ditos em globulos. . . . 14$000
- 24 ditos em tinturas. . . . 20$000
- 30 ditos em globulos. . . . 20$000
- 30 ditos em tinturas. . . . 24$000
- 60 ditos em globulos. . . . 30$000
- 60 ditos em tinturas. . . . 48$000
- 122 ditos, globulos e tinturas. . . 60$000

Uma botica completa de todas as tinturas e globulos com vidros grandes, contendo tinturas para a applicação externa, emplastros de arnica, etc., propria para um fazendeiro ou medico — 180$000.

Tem o direito de vender *unicamente* neste estabelecimento

61 RUA DA AJUDA 61

A MEDICINA DOMESTICA HOMŒOPATHICA DO

DR. COCHRANE.

2 vol., segunda edição.

O preço desta obra é de 12$000 *para aquelles que comprão caixinhas nesse estabelecimento, e de* 16$000 *para aquelles que comprão sómente os livros.*

Esta obra, escripta em linguagem accommodada á intelligencia das pessoas que não são medicos, com a maior facilidade póde-se tratar com o adjutorio della, que explica o modo de tomar os medicamentos e a repetição das doses, contem a historia da febre amarella e o seu tratamento, cholera-morbus e seu tratamento, etc. E' de absoluta necessidade para qualquer familia ter em sua companhia tão precioso soccorro em tempo de molestias.

Benedicto José de Araujo.

GRANDE DEPOSITO DE CAMISAS E ROUPA FEITA

RUA DOS OURIVES ESQUINA DA DO CANO.

49 **49**

JOÃO LACOMBE

sem a honra de participar ao respeitavel publico, e em [illegible] das provincias, que acaba de receber um lindo sortimento de fazendas, [illegible] estabelecimento ha sempre mais de 600 duzias de camisas [illegible] de 18$ a 28$ a duzia; sortimento de gravatas [illegible] de todas as qualidades, tanto para homens como para meninos [illegible] de cassa, custando de 1$ a 3$; ditas de cassa [illegible] de cambraia, custando de 1$ a 2$ a duzia; sortimento de [illegible] de todas as qualidades, [illegible] de 1$ a 2$; ditas de [illegible] de 1$ a 2$; ditas de [illegible] de 1$ a 2$; ditas de

FRION & RAPHAEL

FORNECEDORES PRIVILEGIADOS DA CASA

DE S. M. I.

E DO THEATRO LYRICO FLUMINENSE

61 Rua dos Ourives 61

teem recebido ultimamente de Londres o mais copioso e variado sortimento de pianos que teem apparecido nesta côrte, vindos pelos navios AGGNES, LONDER CILTAND, MARIA KEI, CATHARINA, BROTHERS, HARIETTE e DAPHNE, como se vê dos respectivos manifestos.

Estes instrumentos são fabricados por especial recommendação de Honorio Frion, o qual assiste pessoalmente á sua construcção nas manufacturas dos Srs. Collard, Broadwood, Robert Wornum, Allison, Tons e Comp., etc., introduzindo os melhoramentos que uma longa experiencia tem mostrado necessarios para este clima, podendo reputar-se, segundo a opinião dos mais habeis peritos, os melhores pianos que até hoje se hão fabricado, não só pela segurança da afinação, simplicidade do machinismo, que afiança uma duração incalculavel, como pelas qualidades acusticas de um som avelludado e ao mesmo tempo forte, extrema facilidade no jogo, etc.

Encontrão-se neste vasto deposito pianos de cauda, meia cauda, cauda terça, gabinete, meio armario, horizontaes e portateis de um novo modelo, não pesando mais de 5 a 6 arrobas, todos construidos das mais bellas madeiras de jacarandá, mogno, erable, sycomoro, páo-setim do Pará e raiz de nogueira.

VENDEM-SE GARANTIDOS E ENCAIXOTADOS SOLIDAMENTE E Á PROVA D'AGUA.

PREÇOS ASSAZ MODICOS.

Orgãos harmonicos á percussão, grande sortimento de musica moderna, da qual acaba-se de publicar o catalogo. — Rua dos Ourives n. 61.

A. BAGUET.
afinador e concertador de pianos,
146 rua do Cano 146. —

ESPECIALIDADE DE MEIAS
RUA DO CANO N. 52 B.

CONCERTO DE LEQUES.
PERRIN
concerta leques com toda a perfeição
137 Rua do Ouvidor, loja. 137

Á BOTINA DE OURO

23 RUA DOS LATOEIROS. 23

Botinas lisas, pretas e de côr, a 3$000; sapatos abotinados e de entrada baixa, a 2$000; sapatos de setim branco, a 3$000; sapatos de duraque branco, a 2$500.—*N. B.* Encarrega-se de qualquer encommenda para fóra. —

TERRENO para vender.

Vende-se junto ou ás braças um excellente terreno na rua do Infante, com trinta braças de frente e com muro de pedra, bom para edificar. A chave acha-se na casa immediata. Para tratar, na rua do S. Pedro n. 12, sobrado. —

Chá nacional

muito superior e mais barato do que em qualquer outra parte, por se receber directamente do S. Paulo. Vende-se por atacado e em pequenas porções até meia quarta, advertindo que se fará um abatimento a quem comprar de 5 libras para cima; na rua dos Latoeiros n. 59, casa de musica do Filippone e Comp. —

O TYPO,

PERIODICO TYPOGRAPHICO.

Assigna-se por ora neste escriptorio a 1$000 por cento universos, pagos na entrega do primeiro. —

J. RUCH.

61 RUA DE S. JOSÉ 61

FABRICA E LOJA.

Ha um grande sortimento de chapeos francezes de sol, 7$, 8$ e 9$; de malha de 6$, 7$ e 8$; de castor de 10$ e 12$; chapeos de lebre, francezes, finos, de seda de 3$, 4$ e 5$; de palha de Italia, do Chile, bonets de palha, chapeos enfeitados para crianças, chapeos para montar, camisas, gravatas e meias.

Concertão-se chapeos, e cobrem-se de novo os chapeos de sol: tudo por preços moderados.

Encarregão-se tambem de toda o qualquer encommenda.

ANTIGA CASA

DE

GALVANISMO

RUA DOS LATOEIROS N. 55

A. Béraud

doura e pratica pelo systema do galvanismo todos os metaes, tem um rico sortimento de obras galvanisadas para vender, tambem obras de prata de segunda mão que vende ao peso sem feitio, e compra ouro e prata.

OLIVEIRA E BELLO,

com casa de cambio na rua Direita n. 47, compra e vende apolices geraes e provinciaes, acções dos bancos e companhias, descontão letras do thesouro, dos bancos e da praça. —

Ponta da Area.

PREÇOS POR QUE SE VENDE, DESDE O 1º DE MARÇO, NO ESCRIPTO DA RUA DIREITA N. 58, AO CAPITAL PARA FORA E DINHEIRO.

Chapas de 5 tiros com testes, porta e 8 grellas	132$000
Ditas de 6 ditos, com ditos, dias e 8 dias	172$000
Ditas de 7 ditos, com ditos, dias e 8 dias	185$000
Ditas de 8 ditos, com ditos, dias e 10 dias	235$000
Ditas de 9 ditos, com ditos, dias e 10 ditos	285$000
Ditas de 10 ditos, com ditos, dias e 10 ditos	295$000

XAROPE DO BOSQUE

COM LICENÇA DA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA,
CONCEDIDA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1852.

40 RUA DO HOSPICIO 40

ATTENÇÃO. ⟷ Cautela contra a falsificação do Xarope do Bosque.

O procurador da firma social — R. C. Yates e Comp. — leva ao conhecimento dos habitantes desta capital, aos de todas as provincias do imperio, por quem o tão afamado Xarope do Bosque tem sido devidamente apreciado em seus maravilhosos effeitos e minimente procurado, em consequencia da applicação constante que delle tem feito, com os melhores resultados em sua clinica, grande numero dos medicos os mais distinctos do paiz, obtendo curas as mais admiraveis, e em virtude das attestações espontaneas que se tem dignado fazer os professionaes a prol das qualidades de um tal medicamento, que tendo o annunciante despachado certa quantidade de xarope para a Bahia, e se dirigido para bordo do navio que o devia conduzir, afim de o fazer embarcar, ahi, com grande admiração sua, encontrou algumas caixas com xarope falsificado para o fim de ser vendido na Bahia como se fôra o genuino xarope, que tanta aceitação tem recebido neste imperio e em varios outros paizes, que tem salvado tantas vidas, quando já se havia desesperado de todos os recursos humanos, e que finalmente é daquellas preparações medicamentaes que só podem ser deparadas pelo mais longo estudo e experiencia das enfermidades humanas! O annunciante está procedendo criminalmente contra o falsificador, e as caixas com o xarope falsificado achão-se depositadas em juizo, na capital da provincia da Bahia, em virtude de uma precatoria que foi para lá expedida.

Não foi sómente o direito offendido dos proprietarios do verdadeiro Xarope do Bosque e a falsificação de suas assignaturas — R. C. Yates e Comp. — que se fez lithographar sem a menor sciencia sua contra os seus interesses, e para o fim de os defraudar, que induzirão o annunciante a proceder criminalmente contra o falsificador, e que o levão a fazer esta publicação; foi sobretudo o amor da humanidade, e o grande interesse que todo o homem honesto deve sentir por tantas vidas assim expostas á avidez de uma especulação criminosa: milhares de pessoas, buscando encontrar lenitivo a suas dôres e á vida em um medicamento conhecido e approvado pelos professionaes, ficão com a falsificação do xarope expostas a encontrar talvez a morte em um medicamento falsificado!!

E' falsificado todo o xarope que trouxer a assignatura — R. C. Yates e Comp — lithographada.

O verdadeiro Xarope do Bosque traz a firma social — R. C. Yates e Comp. — escripta pelo proprio punho de Roberto Clinton Yates; a assignatura do seu procurador tambem escripta por seu proprio punho.

Vende-se unicamente na rua do Hospicio n. 40.

PIANOS DE ERARD.

Em Paris: 1ª medalha de ouro em 1817, 1823, 1829, 1834, 1839, 1844, 1849.
Em Londres: A unica medalha de primeira classe da exposição universal de 1851:
INCONTESTAVELMENTE RECONHECIDOS OS PRIMEIROS PIANOS DO MUNDO.
Solidez inalteravel — afiançada, — e definitivamente provada por uma experiencia de 10 annos nesta côrte.

UNICO DEPOSITO LEGITIMO, RUA DO OUVIDOR N. 84.

A RAINHA DAS FLORES

Casa de Augusto Claude, cabelleireiro.

Verdadeira agua romana e oleo de Alcibiade, que impede a quéda dos cabellos e faz a caspa desapparecer.

Leite de lyrio chamado — Agua dos Amantes, — para fazer desapparecer os botões, manchas, inflammações, brotoejas e rugas, e igualmente para toilette de senhoras.

Rua do Ouvidor n. 73, esquina da travessa do Ouvidor.

Machina para fazer 1,000 tijolos por hora.

Quando se vê o resultado de um objecto, quando são bem palpaveis as suas vantagens, desnecessarios se tornão os elogios para o arredar: nesta conta está a machina para fazer tijollos.

A' venda em casa de

NATHANIEL SANDS & COMP.

20 RUA DA ALFANDEGA 20

MANUFACTURA FRANCEZA

DE

PAPEIS PINTADOS

EM S. CHRISTOVÃO.

DEPOSITO GERAL NA RUA DOS OURIVES N. 15A.

Este vasto estabelecimento, que, por sua grande producção, permitte offerecer ao publico papeis pintados de uma superioridade incontestavel, tanto em desenhos ricos e novos, como nos coloridos perfeitos, acaba de abrir um deposito com um grande sortimento de papeis pintados, de desenhos muito variados

DE 300 RS. A PEÇA ATÉ 10U E MAIS.

N. B. — Garante-se a boa qualidade dos papeis que se venderem neste unico deposito.

MEIOS CHRONOMETROS

E RELOGIOS

DE M. I. TOBIAS E COMP.ºs

Achão-se á venda por preços baratos na agencia de

HIME E COMP.

RUA DO HOSPICIO N. 20 A

ESPECTACULOS.

THEATRO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

O beneficio do actor Manoel Soares, annunciado para hoje, fica transferido para amanhã 15 do corrente, em consequencia de haver o *Trovador* no Theatro Lyrico, e muitas pessoas que tiverão a bondade de aceitar cartão do beneficiado terem tambem para o Theatro Lyrico, por ser a 2ª recita dos tres já vendidas.

THEATRO LYRICO FLUMINENSE.

COMPANHIA ITALIANA.

246ª recita dos Srs. accionistas, e 2ª da assignatura e das vendidas.

HOJE QUINTA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 1854,

representar-se-ha a opera em 3 actos

O TROVADOR,

MUSICA DE VERDI.

Principiará ás 8 horas.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 13.

Rio da Prata — Pasq. a vap. *Camilla*, comm. Warner; passags. Dr. Julio Cesar da Silva, Dr. José Albano da Silva, Luciano Joaquim Ferreira, Luiz Antonio Peixoto da Silva, sua mulher e 2 filhos, José Antonio Peixoto da Silva e 1 criado; os inglezes George Gibson, James White, sua mulher e 1 filho; o Americano E. A. Hopkins; os Italianos padre Gerolamo Becchi e Fr. Sebastião Verona; o Hespanhol Celestino Otero; o Hamburguez João W. Kussian e 12 que vierão da Europa.

Portos do Norte — Barc. ing. *Gardyne*, 147 tons., m. Wilson Hewitt, equip. 14: em lastro.

Rio de S. João — Pat. *Douro*, 67 tons., m. Joaquim José Pereira, equip. 6: em lastro.

Rio de S. João — Brig.-esc. *Temerario*, 97 tons., m. Antonio José Barbosa, equip. 9: c. em lastro.

Itaguahy — Pat. *Paquete de Itaguahy*, 113 tons., m. Bento José Lourenço, equip. 9: c. varios generos; passag. o Portuguez Joaquim Luiz Teixeira.

Itaguahy — Vap. *America*, 67 tons., m. Lourenço Machado, equip. 9: c. em lastro.

Itapemirim — Sumc. *Leocadia*, 94 tons., m. Antonio José Pereira, equip. 8: c. varios generos; passags. Francisco Fernandes da Silva Lima, e os Portuguezes Manoel Francisco Estevão, Bernardo da Silva Aranha, José da Silva Aranha, Vicente Francisco Esteves, e José de Souza.

Macahé — Hiate *Flor do Rio Macahense*, 31 tons. m. Manoel José de Oliveira Valença, equip. 3: c. varios generos.

— Sum. *Luiza*, 64 tons. m. Luiz dos Santos Vianna, equip. 8: em lastro; passags. os portuguezes Francisco Duarte Abrantes, e José de Souza Moreira, e 1 escrava.

— Pat. *Dez de Agosto*, 165 tons. m. João Pereira de Magalhães Bastos, equip. 12: c. carne e lastro.

Jerumerim por Angra — Vap. *D. Affonso*, 124 tons. m. Antonio Lopes dos Santos, equip. 17: c. varios generos, passags. Ernesto Cesar de Oliveira, o padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, o port. Antonio Joaquim Vieira Peixoto, e 2 escravos.

Mambucaba — Vap. *Carioca*, 104 tons. m. Francisco Pimenta Cabral, equip. 15: em lastro; passags. Manoel José Cardozo de Mello.

SAHIDAS NO DIA 13.

Hamburgo — 58 ds., brig. hamb. *Lucie Caroline*, 175 tons., m. F. Breitag, equip. 10: c. varios generos a Korstein & C.

New-Castle — 36 ds., barc. dinam. *Caroline*, 318 tons., m. C. L. Rengmacker, equip. 13: c. carvão á viuva Ferreira & Filhos.

Paranaguá — 5 ds., pat. *Galante Maria*, 149 tons., m. Joaquim Lopes da Costa Alloquer que, equip. 9: c. madeira a José Luiz Fernandes da Silva.

— 6 ds., esc. *Nova Providencia*, 37 tons., m. José Marianno de Vargas, equip. 5: c. madeira e generos a varios; passag. 1 escrava.

Itagoahy — 1 d., lanc. *Delphina*, ... m. Manoel Antonio da Silva, equip. 3: em lastro ao mestre.

Santos — 19 h., vap. *Josephina*, 188 tons., comm. o 1º tenente Pereira da Cunha, equip. 23: c. varios generos a S. e H. Sanville; passags. Dr. João Augusto de Padua Fleury, Henrique Francisco d'Avila, D. Ignacia Maria da Gloria e 1 menor, José Vicente Nunes, Nicolão Rodrigues de França Leite, Rodrigo Augusto da Silva, José Ignacio Gomes Guimarães, Antonio Salustiano de Castro, José Ladislão Teixeira, José Sebastião Ferreira da Silva, José Xavier da Silva Capanema, Carlos Antonio Nogueira, Luiz Antonio dos Santos Cassão, Frederico Guilherme de Albuquerque, Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Rogerio José Dias, Sebastião Teixeira Cavalleiro, Ignacio Mariano da Cunha Toledo, Antonio José de Oliveira, 1 soldado; o inglez Henrique Rudge e sua mulher; o Hespanhol Daniel Campos; os Portuguezes José Bernardo Ferreira Brandão, Francisco da Cunha Meirelles, Antonio José de Souza, 1 criado e 4 escravos dos passageiros.

— 28 hs., vap. *União*, 82 tons., m. José Joaquim de Oliveira, c. varios generos a varios; passags. o Dr. José Bonifacio de Andrada Machado e Silva e sua familia, Domingos Antonio Soares, Delmira da Conceição, Joaquim Francisco de Paula, Raymundo José de Vasconcellos, Bernardo José Lorena o seu filho, Joaquim Soares do Mearim, João Teixeira de Miranda Junior e 5 escravos dos passageiros.

Campos — 3 ds., sum. *Oliveira*, 85 tons., m. Antonio Francisco da Cruz Fontes, equip. 7: c. assucar e aguardente a Guilherme Augusto Machado Pereira.

— 3 ds., sum. *Nova Amizade*, 87 tons., m. José Antonio Soares, equip. 7: c. varios generos a Collaço de Magalhães e Comp.

Campos — 2 ds., sum. *Nova Flora*, 139 tons., m. Francisco José da Cruz, equip. 7: c. assucar e aguardente, a José Ferreira Alves.

— 3 ds., sum. *Santa Maria*, 118 tons., m. José Pinto Porto, equip. 8: c. varios generos, a José Pedro Monteiro.

— 3 ds., sum. *Nova Clara*, 114 tons., m. João José Pinto, equip. 8: c. assucar e aguardente, a Souza Castro e Genro.

— 3 ds., sum. *Esperança*, 131 tons., m. Manoel Francisco de Almeida, equip. 7: c. varios generos, a Brandão e Irmãos.

— 3 ds., sum. *Nova Amalia*, 89 tons., m. Antonio Joaquim de Souza Guimarães, equip. 7: c. varios generos, a Souza Castro e Genro.

— 3 ds., sum. *Tres Reis*, 143 tons., m. Domingos Francisco de Amorim, equip. 8: c. madeira a José Pedro Monteiro.

— 3 ds., pat. *S. João Baptista*, 165 tons., m. Manoel Antonio Dias, equip. 10: c. madeira a Francisco José de Sá Marques Guimarães.

— 3 ds., sum. *Boa Nova*, 60 tons., m. José Luiz Leal, equip. 7: c. madeira e generos a José Pedro Monteiro.

— 3 ds., sum. *Josephina*, 77 tons., m. João Pereira Gamboa, equip. 7: c. café e assucar a Souza Castro & Genro.

— 3 ds., sum. *Maravilha*, 141 tons., m. Antonio Praça, equip. 9: c. varios generos a José Ferreira Alves; passag. José Monteiro de Souza.

— 3 ds., sum. *Amizade Constante*, 138 tons., m. José Antonio Gomes dos Santos, equip. 8: c. varios generos a varios.

— 3 ds., sum. *Paula*, 66 tons., m. Joaquim José da Cruz, equip. 6: c. varios generos a João Demby & Leite.

— 3 ds., sum. *Primeiro de Agosto*, 124 tons., m. Joaquim Gomes Carneiro, equip. 8: c. varios generos a José Antonio de Sampaio Guimarães.

— 3 ds., sum. *Tres Irmãos*, 126 tons., m. Joaquim Gomes da Silva, equip. 9: c. varios generos a Targine José da Cruz.

Santa Catharina — 3 ds., pat. *Alberto*, 116 tons., m. Graciano Henrique Mafra, equip. 8: c. varios generos a Antonio José de Lima Junior; passag. D. Luiza Antonia da Conceição e uma filha.

Angra — 2 ds., sum. *Conceição de Maria*, 50 tons., m. Joaquim Martins Ferreira, equip. 6: c. café a Moura & Filho.

Rio de S. João — 1 d., sum. *Carolina*, 77 tons., m. José Antonio, equip. 7: c. café a José Antonio de Carvalho; passag. 1 escrava.

Maceió — 12 ds., pat. *Amizade*, 147 tons., m. Virissimo José da Costa, equip. 13: c. sal a Alves & Cruz; passags. Domingos Lopes de Amorim, José Lopes de Amorim, Manoel José de Araujo Castro, Luiz da Costa Amaro, Silverio Ivo Barbosa, José Francisco de Almeida Lobo, 2 naufragos do brigue *Mapuso* e 15 escravos a entregar.

Porto Alegre — 14 ds., brig. *Inca*, 214 tons., m. Mathias Ferreira Braga, equip. 13: c. milho a Macedo e Louzada.

Paraty — 1 d., sum. *Feliz Ventura*, 64 tons., m. Sebastião José Affonso, equip. 7: c. café e fumo a Clemente Joaquim dos Santos Pinto e Comp.; passags. José Antonio de Oliveira Santos, Domingos Lopes Moreira, e o Portuguez Joaquim Domingos da Silva.

Mangaratiba — 1 d., brigue-escuna *Lealdade*, 115 tons., m. Francisco de Castro Silva, equip. 10: c. café a Guerra e Monteiro; passags. Luiz Soares da Silva, 1 cabo de permanentes; e os Portuguezes Sebastião Vieira Jacques, Manoel Gonçalves da Rocha Coelho, sua mãi D. Maria Delfina, e José Joaquim de Almeida Santos.

Vem entrando 1 barca portugueza.

Vê barca 1 pat. e 1 hiate nacionaes, 1 barca, 3 brigs, e 8 ovaes.